

Resolução nº 25 de 02 de abril de 1983.

Fixa a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, para a legislatura a iniciar-se em 1º de fevereiro de 1983.

A Mesa da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º O Presidente da Câmara Municipal perceberá a legislatura a iniciar-se em 1º de fevereiro de 1983, uma verba de representação mensal no valor de R\$ 2.021,00 (dois mil e vinte e um cruzeiros)

Artº 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, 02 de abril de 1983.

Antônio Terapim de Carvalho Presidente
Nelson Honório da Silva Vice-presidente
Francisco Rodrigues Filho Secretário

Registrada em:

02-04-1983

Josefa Buiza de Sousa
Secretária